

OFÍCIO/SEME/GABINETE Nº 053/2026**Anchieta/ES, 13 de fevereiro de 2026.****Ao****Gabinete do Vereador Wesley de Celém
Gabinete do Vereador João Orlando****Assunto:** Resposta às Indicações nº 1413/2025 e nº 1425/2025

Senhores Vereadores,

Em atenção às Indicações nº 1413/2025, de autoria do Vereador Wesley de Celém, e nº 1425/2025, de autoria do Vereador João Orlando, que tratam da retomada e implementação do Projeto Verão nas escolas e da manutenção do funcionamento das creches da rede municipal durante o período de recesso escolar de verão, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que, no momento, não há previsão financeira e orçamentária para a execução das referidas propostas, considerando os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, bem como o planejamento financeiro vigente do Município.

Ressalta-se que a implementação do Projeto Verão e a manutenção das unidades escolares em funcionamento durante o recesso demandam dotação orçamentária específica, além de planejamento administrativo, pedagógico e de recursos humanos, o que, na atual conjuntura, não se encontra previsto no orçamento aprovado.

Dessa forma, esclarecemos que eventual análise quanto à viabilidade futura das medidas propostas, incluindo a possibilidade de alocação de recursos,

deverá ser submetida à apreciação do Gabinete do Prefeito Municipal, órgão competente para deliberação sobre a matéria.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SHUANA LOUZADA CYPRIANO SIMAS
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 468/2025